|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO  PROCESSO | Protocolo Siccau nº 1884765/2023  Processo SEI nº 00146.00100060/2022-91 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR e CAU/TO |
| ASSUNTO | Sugestão de melhoria do SICCAU quanto às atualizações dos dados cadastrais, em complemento à Deliberação nº 032/2023 da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO N° 003/2024 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Oficio nº 77/2023/PRES/CAU-TO que encaminha a Deliberação Plenária nº 44/2023 que aprova o envio de proposta de melhoria do SICCAU quanto às alterações de dados cadastrais, para sejam mantidos no ambiente corporativo, no histórico do profissional ou da pessoa jurídica, os dados de endereço, telefone e e-mail anteriores à alteração efetuada ou solicitada;

Considerando a Deliberação 032/2023-CEP CAU/BR, de 01 de setembro de 2023, encaminhada pelo Processo SEI nº 00146.00100060/2022-91, para execução e implementação no SICCAU com prazo até dia 01/3/2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a sugestão do CAU/TO e solicitar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento à Gerencia do CSC e Coordenação Técnica do Siccau para inclusão do serviço na O.S. em andamento para atendimento à demanda enviada pela Deliberação nº 032/2023 da CEP-CAU/BR, objeto do Processo SEI nº 00146.00100060/2022-91;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo Siccau para providências da Presidência | 05 dias |
| 2 | Gabinete | Para envio de resposta ao CAU-TO por meio do protocolo Siccau;  Incluir esta Deliberação no processo SEI nº 00146.00100060/2022-91 e despachar para GER. CSC e Corsiccau executar; e  Monitorar e acompanhar junto à Coordenação do Siccau para entrega das melhorias solicitadas dentro do prazo. | Até implantação no SICCAU |
| 2 | GERCSC e Corsiccau | Incluir a sugestão de melhoria na OS relativa ao processo SEI citado acima; e  quando o serviço estiver finalizado e em funcionamento no SICCAU, restituir o processo e informar o Gabinete. | Até 1/3/2024  (Deliberação 032/2023) |
| 3 | Presidência | Após finalizado o serviço e implantado no SICCAU, restituir o processo SEI para SGM avisar a CEP do atendimento da Demanda e conclusão do processo no SEI | Após implantação no SICCAU |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  Coordenadora  **KLEYTON MARINHO DA SILVA**  Membro  **PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA**  Membro | **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO**  Coordenadora-Adjunta  **CARLOS LUCAS MALI**  Membro |

134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Presencial)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Fernanda Basques Moura Quintao | X |  |  |  |
| Membro | Kleyton Marinho da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Carlos Lucas Mali | X |  |  |  |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR**  **Data:** 01/02/2024  **Matéria em votação:** Sugestão de melhoria do SICCAU quanto às atualizações dos dados cadastrais, em complemento à Deliberação nº 032/2023 da CEP-CAU/BR.  **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro  **Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma |